

Proc. 2-2540/32-

22.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que Affonso Mascarenhas, medico da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, Therozopolis e Rio D'ouro solicita providencias ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio no sentido de serem pagas pela citada Caixa as diarias que dia lhe serem devidas:

Considerando que, ouvida sobre a queixa em aprego, informou a referida Instituição perceber o reclamante os vencimentos mensaes de Rs. 600\$000, e que havendo este feito pedido do abono de uma diaria permanente de Rs. 20\$000, foi-lhe a mesma concedida, sómente, quando tivesse de se ausentar desta Capital, sede daquella Caixa, não se conformando, porém, com tal decisão exigiu o supplicante novo pagamento relativo a 11 meses de diarias; mas

Considerando, ainda, que, qualquer augmento nos vencimentos percebidos pelos Srs. medicos das Caixas de Aposentadoria e Pensões deverá ser submettido á apreciação deste Instituto e contar do respectivo orçamento;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não attender ao presente pedido, para confirmar, como confirmam o voto da Junta Administrativa de Caixa reclamada, officinando-se nesse sentido ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

C. Pereira da Rocha

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official do 29 de Outubro de 1932.